



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.937

.de 28 de Novembro de 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais) e dá outras providências”.*

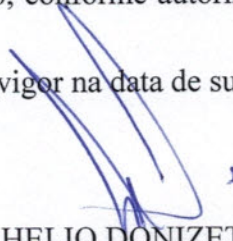
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.


Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transposição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
PEDRO LUIS DE AGUIAR  
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANPOSIÇÃO)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA</b>		
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO		
23.695.0027.1.007 Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Interesse Turístico		
(4581) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA.110.0000 Geral		70.000,00
TOTAL		70.000,00
<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA</b>		
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.122.0036.1.019 Renovação da Frota de Serviços de Infra-Estrutura		
(2401) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 110.0000 Geral		70.000,00
TOTAL		70.000,00